



**ED. Nº 1.059/2018 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2018**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 432, DE 02 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Iracema da Costa Magne**, CPF nº 005.986.731-05, Mat.1191 e 1464, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil, Classe A, Nível I, lotada na Escola Municipal de Lizete Rivelli Alpe – Polo, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 29 de junho a 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 29 de junho de 2018.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2017**

<b>PARTES</b>	Município de Paraíso das Águas/MS
<b>OBJETO:</b>	<b>MARIA IUZA BEZERRA</b> O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula primeira e terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.
<b>DATA</b>	Iniciava no dia 26 de abril de 2018 e encerrava em 30 de junho de 2018, passa a vigorar até 29 de julho de 2018.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	-3.3.90.04.00.00 – Fonte 100 Contrato por tempo determinado.
<b>DATA:</b>	02/07/2018.
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	Ivan da Cruz Pereira <b>MARIA IUZA BEZERRA</b>

PORTARIA N.º 328 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2017 a 07/02/2018 o (a) servidor (a) **Sebastião Rodrigues de Lima**, portador (a) do CPF nº 481.250.241-15, Matr. 24, designado (a) no cargo comissionado de Coordenador de Atividades Esportivas, DAS – 5, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser gozada no período de 18 de junho a 17 de julho 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da

sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 1.058 de 29 de junho de 2018

**DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS**

Processo nº 014/2018

Dispensa de Licitação nº 014/2018

**Onde constou: Valor Global: R\$ 40,00 (Quarenta reais)**

**Passa a constar: Valor Global: R\$ 45,00 (Quarente e cinco reais)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal e do Presidente do Poder Legislativo Municipal, atendendo ao disposto no inciso I, parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 [Lei de Responsabilidade Fiscal], **CONVIDA** toda sociedade civil organizada e a população do município de Paraíso das Águas para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2019, a ser realizada no dia **04/07/2018 às 13h00 no Plenário da Câmara Municipal**, nesta cidade.

Paraíso das Águas/MS, 29 de junho de 2018.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**  
Presidente Câmara Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 055/2018**  
**Processo 2001/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACAS EM AÇO PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, a data para abertura das propostas é 13 de julho de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e Contratos.

Paraíso das Águas – MS, 29 de junho de 2018.

Danner Siena  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 056/2018**  
**Processo 2138/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a data para abertura das propostas é 13 de julho de 2018, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e Contratos.

Paraíso das Águas – MS, 29 de junho de 2018.

Danner Siena  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 048/2018**  
**Processo nº 1408/2018**

**ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

Empresas Vencedoras

**AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 24.595.557/0001-80, VENCEDORA DOS ITENS 02, 03, 04, 05, 08, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 29, 31, 34, 35, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 60, 62, 65, 67, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 82, 83, 85, 90, 92, 96, 97, 98, 101, 102, 111, 114, 116, 117, 119, 128, 129 E 130, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 77.382,65 (SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).  
**BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 03.321.370/0001-19, VENCEDORA DOS ITENS 01, 06, 07, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 72, 77, 78, 81, 86, 89, 93, 94, 95, 99, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 112, 113, 115, 118, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 131, 132, 133 E 135, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 48.949,42 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

**LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 12.772.384/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 09, 10, 11, 40, 41, 100 E 123, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 11.046,00 (ONZE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 02 de julho de 2018.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 050/2018**  
**Processo nº 1503/2018**

**ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

Empresa Vencedora

**LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 26.390.409/0001-55, VENCEDORA DO ITEM 01, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 02 de julho de 2018.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 051/2018**  
**Processo nº 1413/2018**

**ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA EQUIPAR A SALA DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

Empresas Vencedoras

**BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 03.321.370/0001-19, VENCEDORA DOS ITENS 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24 E 29, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.487,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

**AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 24.595.557/0001-80, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 25 E 26, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.186,00 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS).

**DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 10.396.394/0001-00, VENCEDORA DOS ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 30, 31, 32 E 33, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 11.231,62 (ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

Paraíso das Águas – MS, 02 de julho de 2018.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

### Termo de Posse

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Av. Manoel Rodrigues da Cruz, nº 353, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Anízio Sobrinho de Andrade – Presidente da Câmara Municipal, Íbio Antônio Corrêa – Assessor Jurídico e Roberto Carlos da Silva – 1º Secretário, **tomou posse a Sra. Danielly Lucia Gomes Ferrarezi** portador (a) do CPF nº 043.352.161-90, nomeada pela Portaria nº 06, do dia 11 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Assistente Legislativo, classe A, Nível III**, a mesma, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificada em 1º lugar, homologado através da Portaria nº 04/2018 publicado no Diário oficial do Município de 02/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 02 de julho de 2018**. Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 02 de julho de 2018.

**Danielly Lucia Gomes Ferrarezi**  
Servidora Empossada

**Roberto Carlos da Silva**  
1º Secretário

**Anízio Sobrinho de Andrade**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

**"Concede gratificação por dedicação exclusiva a servidora que especifica, e dá outras providências".**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no caput e § 1º, artigo 21, da resolução nº 13/2015;

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - CONCEDER** à servidora pública municipal **Itamara de Campos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Geral, símbolo DAL 3, gratificação na ordem de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor do vencimento base.

**Artigo 2º - A** gratificação de que trata esta Portaria será concedida com efeitos a partir de 01/07/2018.

**Artigo 3º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência,  
aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**  
PRESIDENTE